



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, Au Kam San

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração os pareceres da Fundação Macau, da Direcção dos Serviços de Finanças e do Instituto de Acção Social, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Au Kam San, de 19 de Fevereiro de 2021, enviada a coberto do ofício n.º 278/E185/VI/GPAL/2021 da Assembleia Legislativa de 3 de Março de 2021 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 4 de Março de 2021:

Nos termos do artigo 40.º da Lei n.º 7/2017 (Regime de Previdência Central não Obrigatório), a repartição extraordinária de saldos orçamentais tem como pressuposto o saldo da execução orçamental financeira, não o saldo financeiro acumulado ao longo de anos, e o seu montante é definido por despacho do Chefe do Executivo, ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças. Na verdade, devido ao impacto de epidemia de pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, em 2020 as receitas das finanças públicas do Governo da RAEM diminuíram significativamente e não foi registado um saldo de execução orçamental. Assim, não é satisfeito o requisito previsto nesta lei sobre a repartição extraordinária de saldos orçamentais.

Ao longo dos tempos, o Governo da RAEM tem garantido as necessidades básicas da vida dos idosos, através de um modelo de suporte que compreende várias vertentes e é de protecção múltipla, e sob as linhas de acção governativa de que a pensão para idosos mais o subsídio para idosos o seu valor não pode ser inferior ao risco social. Em 2021, os idosos com idade igual ou superior a 65 anos e os indivíduos portadores de deficiência continuam a beneficiar da pensão para idosos, do subsídio para idosos, da pensão de invalidez, do subsídio de invalidez e da comparticipação pecuniária. Em geral, os idosos podem receber um total máximo de 67 620 patacas (valor mensal máximo de 5 635 patacas), e os indivíduos deficientes que recebem o subsídio de invalidez especial, podem receber até um total de 76 620 patacas (valor mensal máximo de 6 385 patacas), complementando com outras medidas tais como vales de saúde, assistência médica gratuita, isenção de tarifas, serviços prioritários,



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會保障基金
Fundo de Segurança Social

etc., permitindo aos idosos e os deficientes auferir uma segurança adequada em diferentes vertentes da sua vida. Além disso, o Governo da RAEM também estabeleceu um mecanismo regular para proteger a vida dos residentes com dificuldades, incluindo os idosos e os indivíduos portadores de deficiência. Caso os idosos ou as pessoas com deficiência ainda tenham carência económica para satisfazer as necessidades básicas da vida, podem considerar a solicitação de apoio financeiro ao Instituto de Acção Social e outros serviços de apoio eventualmente necessários. Em 2021, para além do subsídio de 13 meses, será ainda atribuído, aos beneficiários do subsídio regular que reúnam os respectivos requisitos, um subsídio adicional, com vista a apoiar os indivíduos e famílias em situação de carência económica a superarem os momentos difíceis.

Em relação à Fundação Macau, devido à redução significativa das receitas do jogo resultante da epidemia da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus e ao aumento das despesas resultante da implementação do plano do fundo de apoio ao combate à epidemia no valor de 10 mil milhões de patacas, a Fundação Macau registou um saldo negativo de cerca de 6,328 milhões de patacas no ano de 2020 e prevê um saldo negativo de cerca de 430 milhões de patacas para o ano de 2021. Em 31 de Dezembro de 2020, os activos líquidos da Fundação Macau rondaram as 33,700 milhões de patacas e deste valor 26,553 milhões de patacas e 7,062 milhões de patacas referiram-se aos capitais acumulados e aos resultados acumulados dos exercícios anteriores, respectivamente, e as restantes 85 milhões de patacas serviram de reservas livres e especiais.

Em cumprimento do planeamento global do Governo da RAEM e sem prejuízo das disposições legais aplicáveis, a Fundação Macau vai adoptar diversas medidas no sentido de apoiar o Governo da RAEM na implementação das linhas de acção governativa de “prevenir e controlar a epidemia, revitalizar a economia, assegurar a qualidade de vida da população, impulsionar a reforma e a inovação e promover o desenvolvimento diversificado”.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會保障基金
Fundo de Segurança Social

譯本
Tradução

Finalmente, conforme a situação económica actual de Macau, o Governo da RAEM está a implementar gradualmente o “Plano de garantia do emprego, estabilização da economia e asseguramento da qualidade de vida da população em 2021”, que inclui a atribuição antecipada da comparticipação pecuniária em Abril e o lançamento de uma série de medidas específicas, designadamente benefícios do consumo, reforço de técnicas profissionais e benefícios aos residentes e comerciantes. Através de canalização com precisão de recursos públicos, permite-se beneficiar os residentes de Macau de diversas camadas, incluindo os idosos e os deficientes.

Para terminar, agradecemos ao Sr. Deputado Au Kam San pela sua atenção e sugestões dadas sobre os assuntos em causa.

Aos 18 de Março de 2021.

O Presidente do Conselho de Administração do FSS

Iong Kong Io